



Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

GABINETE VEREADOR FÁBIO TONON- PSB

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

INDICAÇÃO Nº 600/2021

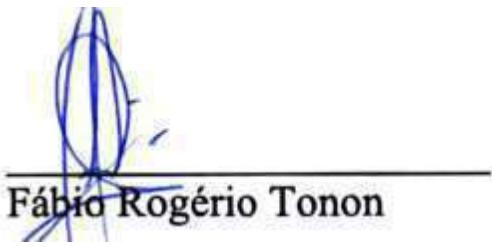
CONSIDERANDO-SE QUE:

- Atendendo a pedidos de munícipes e avaliando as demandas municipais

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, para que faça gestões junto aos departamentos competentes, no sentido de que seja Reajustado o valor do “Ticket Alimentação”, concedido aos Servidores Públicos do Município de Ilha Comprida, conforme a Lei Municipal nº 1.270/2015.

De acordo com a Lei Municipal, o “Ticket alimentação” é constituído de um repasse financeiro mensal e, devido a inflação atual, está defasado.

Plenário dos Emancipadores, 11 de novembro de 2021.



Fábio Rogério Tonon
Vereador – PSB